

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

ATA DA 1ª SESSÃO PLENÁRIA (EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – CONPED/MG, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

PRESIDÊNCIA DE ROBERTO CARLOS PINTO

- 1. Às 14h00min, reúnem-se via web, em Belo Horizonte, em plenária extraordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com
- 2. Deficiência de Minas Gerais CONPED/MG os conselheiros: Alexander Fabian Malheiros, Secretaria do Estado de Saúde SES; Cristina
- 3. Martins da Costa Azevedo, Secretaria do Estado de Educação **SEE**; Cristiane Faraco Dutra, Tribunal de Justiça de Minas Gerais **TJMG**;
- 4. Eva Aparecida Barbosa Pinheiro Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social **SEDESE**; Tuliana Macedo Vasconcelos, Secretaria de
- 5. Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG; Wesley Barbosa Severino Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com
- 6. Deficiência **CAADE**, Juliana de Melo Cordeiro Coordenadoria Estadual de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência **CAADE**;
- 7. Alisson Vinícius da Silva Pinto Federação das APAES do Estado de Minas Gerais **FEAPAES/MG**; Pâmela Carvalho Dias Cabral -
- 8. Associação de Surdos de Ipatinga **ASIPA**; Raimundo de Oliveira Neto e Janaina Maria Maynard Marques, Conselho Regional de
- 9. Fonoaudiologia/6ª Região **CREFONO6**; Roberto Carlos Pinto, Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia **ADEVIUDI**; Rosival
- Ferreira de Araújo Associação Das Pessoas Com Deficiência De Paracatu ADP/PARACATU;
 Silvana Fernandes Xavier Santos Apae De
- 11. Coronel Fabriciano; Yasmin Mecher Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região **CREFITO4**. **Convidados**: Dra.
- 12. Junia Elizabeth Reis/Promotora **MPMG**; doravante identificados pelo primeiro nome seguido da sigla do órgão ou entidade que representam.
- 13. **Justificativa de ausência**: Laís Cristiane Monteiro Drumond e Maria Emília Guerra Santana Federação Nacional de Educação e Integração
- 14. dos Surdos **FENEIS. I Verificação do quórum:** Dirlene, Secretária Executiva do Conselho, verifica a existência de quórum e atesta a
- 15. presença de 14 conselheiros, sendo 13 conselheiros votantes. II- **Aprovação da pauta**: Presidente solicita a inclusão, na pauta, da alteração da
- 16. data da sessão plenária ordinária de setembro, do dia 21 de setembro para o dia 23 de setembro, bem como a inclusão da discussão sobre o
- 17. Edital de Convocação do Processo Eleitoral do CONPED. A alteração da pauta é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. 1.
- 18. **Aprovação da ata da reunião de julho:** Presidente coloca em votação a ata da sessão plenária ordinária do Conselho do mês de julho. A ata é
- 19. aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes com direito a voto. 2. Aprovação da ata da reunião de agosto: O Presidente do
- 20. Conselho solicita à Secretária Executiva do CONPED a leitura da ata de agosto, para apreciação dos Conselheiros. Juliana Cordeiro CDH

- 21. pede a fala, e aponta que seus posicionamentos nesta reunião serão feitos na função de Coordenadora da Casa de Direitos Humanos CDH,
- 22. tendo em vista que o representante titular da CAADE está presente na sessão plenária, não havendo prejuízo ao quórum da reunião. Assim
- 23. sendo, Juliana Cordeiro- CDH informa que a Coordenação da CDH e a Secretaria Executiva do CONPED não receberam a ata de agosto, que
- 24. estava sob a responsabilidade do Núcleo da Relatoria. Juliana Cordeiro CDH ressalta que tentou contato com a servidora da relatoria para ter
- 25. acesso a ata antes do início da sessão plenária, porém não obteve sucesso. A Coordenadora da CDH afirma que não nos cabe julgar o que
- 26. aconteceu, e informa que está presente nesta reunião, em conjunto com Mariana Patrus, servidora da Assessoria da Coordenação da CDH, para
- 27. acompanhar a sessão plenária e elaborar a ata desta 1ª sessão extraordinária de 2020. Juliana Cordeiro CDH ressalta, ainda, a importância de
- 28. se garantir o registro desta sessão extraordinária, tendo em vista a necessária inclusão da ata no processo do Sistema Eletrônico de Informações
- 29. SEI! relativo ao Processo Eleitoral da sociedade civil deste órgão colegiado. Juliana Cordeiro CDH destaca também que as providências
- 30. apontadas são necessárias para garantir o pleno andamento do Processo Eleitoral do Conselho. **3. Aprovação do Edital de Convocação do**
- 31. **Processo Eleitoral do CONPED:** Wesley Severino, Presidente da Comissão Eleitoral e Coordenador da CAADE, faz a leitura do Edital de
- 32. Convocação do Processo Eleitoral da sociedade civil para o biênio 2020/2022. O Presidente do Conselho, Roberto Carlos, questiona ao
- 33. Presidente da Comissão Eleitoral se os formulários do Google Docs constantes no edital estão de acordo com o processo virtual. Wesley
- 34. Severino CAADE responde que a plataforma virtual ainda está em processo de construção. A Coordenadora da CDH indaga se o portal prevê
- 35. acessibilidade, e Wesley Severino CAADE explica que todos os apontamentos referentes a acessibilidade foram solicitados, mas que o
- 36. primeiro Conselho que utilizará a plataforma virtual para as eleições será o Conselho Estadual da Juventude CEJUVE. Juliana Cordeiro -
- 37. CDH indaga se a Comissão Eleitoral aprovou os formulários. Wesley Severino CAADE explica que não, pois os formulários serão
- 38. apresentados na Plenária. É feita a alteração da data do edital, para o dia 01 de setembro de 2020. A Coordenação da CDH orienta que o edital
- 39. seja assinado pelo Presidente do Conselho e pelo Presidente da Comissão Eleitoral dos representantes da sociedade civil do CONPED para o
- 40. biênio 2020/2022. É inserido no edital o campo para a assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral. O Presidente da Comissão Eleitoral
- 41. ressalta que os formulários de inscrições para entidades eleitoras e candidatas foram elaborados com base nos formulários do Edital de
- 42. Convocação do último processo eleitoral do CONPED. Wesley Severino CAADE aponta também que o requerimento de habilitação e
- 43. declaração para a eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência estará
- 44. disponível no site da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDESE. Wesley Severino CAADE apresenta o formulário de
- 45. inscrição de entidade eleitora, a ser preenchido pelas entidades interessadas em concorrer às cadeiras da sociedade civil, disponível no link:
- 46. https://forms.gle/7UknMcm5zXwbPJrq6. O formulário é aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na sessão plenária. Em
- 47. seguida, Wesley Severino CAADE apresenta o formulário de inscrição de entidade candidata, disponível no link:
- 48. https://forms.gle/BRdB6gWoQ82soSCV7que, que é aprovado pela unanimidade dos conselheiros. O Presidente do Conselho coloca o Edital de
- 49. Convocação do Processo Eleitoral do CONPED para o biênio 2020-2022 em votação, e o edital é aprovado pelos conselheiros por

- 50. unanimidade. Wesley agradece à equipe da Coordenadoria de Articulação e Atenção à Pessoa com Deficiência CAADE pelo trabalho
- 51. realizado na elaboração dos links e formulários do Edital de Convocação do Processo Eleitoral do CONPED, em especial à servidora Luiza
- 52. Repolês. **4. Alteração da data da sessão ordinária de setembro:** O Presidente do Conselho coloca em votação a alteração da data da sessão
- 53. plenária ordinária de setembro, que ocorreria no dia 21 de setembro de 2020, para o dia 23 de setembro, tendo em vista que no dia 21 de
- 54. setembro acontecerá a Live do CONPED com a Secretária Nacional da Pessoa com Deficiência, Priscila Gaspar. A alteração é aprovada por
- 55. unanimidade pelos conselheiros. **5. Outras matérias na forma regimental:** Juliana Cordeiro CDH apresenta aos conselheiros a servidora
- 56. Cláudia Ribeiro, nova integrante da equipe da Secretaria Executiva do Conselho. Cláudia se apresenta e os conselheiros dão as boas-vindas à
- 57. servidora. Roberto Carlos, Presidente do Conselho, solicita uma sessão plenária extraordinária para o dia 04 de setembro de 2020, para
- 58. aprovação da ata do dia 01 de setembro de 2020. Sua solicitação é aceita por todos os conselheiros. Júnia MPMG elogia o trabalho dessa
- 59. gestão CONPED, e ressalta a excelência do trabalho realizado. **6. Informes:** O Presidente do Conselho comunica ao pleno que está em
- 60. constante articulação com os municípios para a Comemoração do Setembro Verde, como no município Matias Cardoso. Informa também que
- 61. dia 02 de setembro será realizada a primeira Live do CONPED Convida, relacionada ao Setembro Verde, que terá a participação da
- 62. Superintendente de Participação e Diálogos Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social SEDESE, Ana Carolina Gusmão da
- 63. Costa. **7. Encaminhamentos**: Realização de uma sessão plenária extraordinária no dia 04 de setembro de 2020, para aprovação da ata do dia 01
- 64. de setembro de 2020. **8. Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 15h31min.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto**, **Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yasmin Mencher**, **Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Barbosa Severino**, **Coordenador(a)**, em 04/09/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros**, **Servidor (a) Público (a)**, em 04/09/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Eva Aparecida Barbosa Pinheiro**, **Servidor (a) Público (a)**, em 04/09/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Martins da Costa de Azevedo, Servidor (a) Público (a)**, em 04/09/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Vinicius da Silva Pinto**, **Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE FARACO DUTRA**, **Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tuliana Macedo Vasconcelos**, **Assessor(a)**, em 04/09/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Maria Maynard Marques**, **Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA FERNANDES XAVIER DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Oliveira Neto, Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **PAMELA CARVALHO DIAS CABRAL**, **Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rosival Ferreira de Araujo**, **Usuário Externo**, em 04/09/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Melo Cordeiro, Coordenador(a)**, em 04/09/2020, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 19073382
eo código CRC C11E3898.

Referência: Processo nº 1480.01.0010674/2020-65 SEI nº 19073382